



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Botelhos – 1ª Instância - Secretaria Judicial

Praça Mozart Xavier Lopes, 91 – CEP 37.720-000

Fone/fax: 353741-1287

PORTARIA Nº. 05/2018

A Exma. Senhora Dra. Ludmila Lins Grilo, MM. Juíza de Direito da Comarca de Botelhos - MG, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Considerando que a Portaria Conjunta da Presidência nº 749/2018 que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância no dia 28 de maio de 2018 em razão da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Secretaria da Unidade Judiciária de Botelhos, no dia **28 de maio de 2018**.

Parágrafo único: Os prazos processuais que se vencerem na data mencionada nesta Portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. A Unidade Judiciária de Botelhos terá normal funcionamento, **das 12:00 às 18:00 horas**, sendo que as petições e demais documentos poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º . Ficam suspensas as audiências designadas para o dia **28 de maio de 2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Botelhos, 28 de maio de 2018.


Ludmila Lins Grilo
Juíza de Direito Diretora do Foro